

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

## Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 096, DE 29 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

**TSUOSHI JOSE KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.005,87 (duzentos e setenta e nove mil cinco reais e oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento das rescisões dos contratos de trabalho e recolhimento dos encargos dos funcionários do Sistema de Assistencia Social e Saúde – SAS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01 – Tesouro	228	279.005,87
				Total	279.005,87

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício;

.Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2013

## TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA Secretário Municipal de Administração e Finanças